EMENDA MODIFICATIVA Nº 037/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ALLANKLEY LOPES DE SOUZA – PODEMOS

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

Ano: **2025** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º 193, Liv. 027, Fls. 77 Em 15/12/2025. Às 21:51 hs. _____ Assinatura do Funcionário	( ) Projeto de Lei Ordinária ( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto do Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção de Aplausos ( ) Moção de Pesar **(X) Emenda Modificativa**	**Nº. ____/2025**

Autor: **Vereador ALLANKLEY LOPES DE SOUZA – PODEMOS**

EMENDA MODIFICATIVA N. 037, de 15 de dezembro de 2025.

Emenda Parlamentar Modificativa ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*", a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **ÁREA DA SAÚDE**, a importância de **R$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I - OSCIP Construindo o Amanhã

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos na forma de Auxílio, à **OSCIP Construindo o Amanhã – CNPJ-12.014.109/0001-67** Uma associação que constrói e fornece cadeiras de rodas, andadores, muletas e outros dispositivos de acessibilidade representando um impacto muito importante para a saúde pública, mesmo não sendo uma entidade de saúde tradicional. Ela atua diretamente na promoção da autonomia**,** prevenção de agravos **e** melhoria da qualidade de vida**.** Este Projeto Edificando as

		Mãos, no atendimento as pessoas com necessidades especiais físicas, temporária ou permanente, com empréstimos de cadeiras de rodas, andadores, muletas, cadeiras de banho, cadeiras motorizadas, dentre outros. Essa OSCIP atende às cidades de Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Aragarças e outras cidades vizinhas.	
Valor da Emenda	R$ 252.424,52	Código Resumido	586

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R$ 252.424,52	Código reduzido	588

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem por objetivo destinar recursos a entidades que prestam serviços de grande relevância na área da saúde em Barra do Garças.

O valor de R$ 252.424,52 será destinada para uma Associação que constrói e fornece cadeiras de rodas, andadores, muletas e outros dispositivos de acessibilidade representando um impacto muito importante para a saúde pública, mesmo não sendo uma entidade de saúde tradicional. Ela atua diretamente na promoção da autonomia**,** prevenção de agravos **e** melhoria da qualidade de vida**.** Este Projeto Edificando as Mãos, no atendimento as pessoas com necessidades especiais físicas, temporária ou permanente, com empréstimos de cadeiras de rodas, andadores, muletas, cadeiras de banho, cadeiras motorizadas, dentre outros. Essa OSCIP atende às cidades de Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Aragarças e outras cidades vizinhas.

Com esta emenda, buscamos apoiar e fortalecer o trabalho dessas entidades, que complementam o serviço público e atendem diretamente a população que mais precisa, garantindo mais qualidade de vida e acesso à saúde.

Por isso, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposta.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS